



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO PARA AUXÍLIO EDUCAÇÃO

Rafael Pereira Bacelar, procurador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] funcionário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, lotado no Departamento de Dívida Ativa, doravante denominado **SOLICITANTE** e do outro lado **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF/SP**, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60 com sede na Rua Capote Valente, 487 - São Paulo - SP, inscrito no C.N.P.J. sob nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, doravante simplesmente denominado **CRF/SP**, tem certo e ajustado o presente **CONTRATO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento adotará as regulamentações dispostas pela Portaria CRF-SP nº 23, de 09 de setembro de 2021, que trata sobre a Política de Auxílio Educação para os empregados efetivos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

1.2. A inobservância dos ditames emanados pela Portaria disposta no item 1.1. do presente instrumento, por parte do solicitante, acarretará o cancelamento do benefício concedido, sem prejuízo da restituição integral dos valores recebidos, conforme Subseção VIII da supramencionada Portaria.

1.3. O **SOLICITANTE** receberá bolsa auxílio no valor de R\$ 417,09 por mês a fim de custear parte do curso de Pós-Graduação em Direito Tributário, na entidade Damásio Educacional S.A.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

[REDACTED]
OAB/SP 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

1





CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PAGAMENTO E REAJUSTES

2.1. O **SOLICITANTE** deve apresentar cópia do boleto quitado até o dia **15** de cada mês no Departamento de Gestão de Pessoas e o valor será pago, por meio de depósito bancário, no dia 28 do mesmo mês, nos termos da Subseção III, Seção II, da Portaria CRF-SP nº 23/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SOLICITANTE

3.1. O **SOLICITANTE** deverá observar todas as diretrizes contidas na Portaria nº 23/2021, sob pena das consequências previstas na mesma Portaria.

Fica eleito o foro da Subseção Judiciária de São Paulo (Justiça Federal), como único e competente para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e único fim, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Assinado eletronicamente
RAFAEL PEREIRA BACELAR

Assinado eletronicamente
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ES
Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente do CRF-SP

Assinado eletronicamente
Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Testemunhas:

Nome: Kelly Cristina dos Santos Nascimento
CPF nº

Nome: A
CPF nº

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

OAB/SP 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

Página de assinaturas

[REDACTED]
Leandro Pescuma
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
8 5
Kelly Nascimento
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Aparecida Santos
[REDACTED]
Signatário

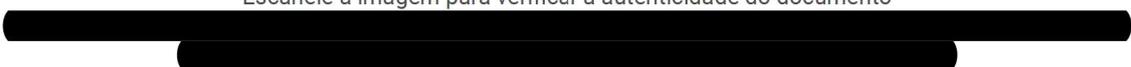
Assinado eletronicamente
Rafael Bacelar
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Danyelle Marini
[REDACTED]
Signatário

Assinado eletronicamente
Marcos Ferreira
[REDACTED]
Signatário

HISTÓRICO

- 26 out 2021 15:22:33  **Kelly Cristina dos Santos Nascimento** criou este documento. (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED])
- 26 out 2021 17:14:20  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 26 out 2021 17:14:29  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 26 out 2021 15:22:53  **Kelly Cristina dos Santos Nascimento** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.



Identificação: [REDACTED]

- 26 out 2021**
17:21:27  **Kelly Cristina dos Santos Nascimento** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 27 out 2021**
07:21:33  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 27 out 2021**
07:21:44  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 27 out 2021**
10:42:17  **Rafael Pereira Bacelar** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 27 out 2021**
10:43:37  **Rafael Pereira Bacelar** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 27 out 2021**
15:16:05  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 27 out 2021**
15:16:14  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 26 out 2021**
17:16:49  **Marcos Machado Ferreira** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 05 nov 2021**
15:38:49  **Marcos Machado Ferreira** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

